



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.961 de 20 de Agosto de 1993.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, DECRETOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.815.000,00 (dez milhões, oitocentos e quinze mil cruzeiros reais), destinado a reforço de dotações dos Objetos e Elementos de Despesas nas Atividades, Projetos, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

01.0 -	Poder Legislativo	
01.1	Câmara Municipal	
01010012.01	Manut. das Ativ. do Poder Legislativo	
3.1.2.0	Material de Consumo	60.000,00
01824942.02	Dispêndios c/ pagtº. de Salário Família do pessoal do Poder Legislativo	
3.2.5.3	Salário Família	18.000,00
02.0 -	Poder Executivo	
02.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.01-	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1	Pessoal Civil	270.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
03.0 -	Secretaria de Administração e Finanças	
03.3 -	Departamento de Finanças	
03.3.2 -	Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário	
03824942.16	Dispêndios c/ pagamento de Salário Família do Pessoal da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário	
3.2.5.3	Salário Família	12.000,00
03.3.3 -	Coordenação de Contabilidade e Tesouraria	
03080321.06-	Aquisição de móveis, maquinas, aparelhos e outros materiais para equipar a Coordenação de Contabilidade e Tesouraria	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
03080322.17-	Manutenção da Atividade da Coordenação de Contabilidade e Tesouraria	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
03301742.20 -	Contribuição p/ Manutenção das Atividades da Cadeia Pública, Delegacia Regional e Pelotão de Polícia	
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	90.000,00
04.0 -	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	
04.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.01 -	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	30.000,00
08431972.01 -	Contribuição para Manutenção das Atividades da Escola Técnica Agrícola	300.000,00

04.2 -	Departamento de Educação	
04.2.1 -	Coordenação de Ensino de 1º Grau	
08421881.04-	Construção de Prédios Escolares no Município	120.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	120.000,00
08824942.06-	Dispêndio c/ pagtº. de Salário Família do pessoal da Coordenação de Ensino de 1º Grau	240.000,00
3.2.5.3	Salário Família	240.000,00
04.2.2 -	Coordenação de Ensino Pré-Escolar	
08824942.09-	Dispêndio c/ pagtº. de Salário Família do pessoal da Coordenação de Ensino Pré-Escolar	30.000,00
3.2.5.3	Salário Família	30.000,00
08421902.07-	Manut. das Atividade das Creches do Município	720.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	720.000,00
04.3 -	Departamento de Cultura e Esportes	
04.3.1 -	Coordenação de Cultura	
08482472.16 -	Manutenção das Atividade de Bibliotecas, Museus e Dispêndios com eventos Culturais, Folclóricos e Religiosos	300.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
08824942.18-	Dispêndio c/ pagtº. de Salário Família do pessoal da Coordenação de Cultura	18.000,00
3.2.5.3	Salário Família	18.000,00
04.5.2 -	Coordenação de Esportes e Lazer	
08462242.19 -	Contribuição p/ Manut. das Atividades esportivas do Município	120.000,00
3.2.3.3	Contrib. correntes	120.000,00
05.0 -	Secretaria de Saúde e Ação Social	
05.2 -	Departamento de Saúde	
05.2.1 -	Coordenação Medico-Hospitalar	
13754282.03-	Manutenção das Ativ. da Coordenação Medico-Hospitalar	585.000,00
3111	Pessoal Civil	420.000,00
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	75.000,00
3132	Outros Serv. Encargos	90.000,00
13824942.06-	Dispendios c/ pag. de Salário Família do pessoal da Coordenação Medico-Hospitalar	18.000,00
3253	Salário Família	18.000,00
05.2.2 -	Coordenação de Saúde da Zona Rural	
13754282.07-	Manut. das Ativ. da Coordenação de Saúde da Zona Rural	900.000,00
3120	Material de Consumo	900.000,00
05.3.1 -	Departamento de Ação Social	
15814862.20-	Disp. c/ auxílio doenças, ataudes, transporte, medicamentos e outros	1.530.000,00
3259	Outras Transf. a pessoas	1.530.000,00
15814862.21-	Disp. com Salário Família do Pessoal Aposentado	24.000,00
3253	Salário Família	24.000,00
15824932.26-	Dispêndios com o Pag. de Inativos e Pensionistas	360.000,00
3251	Inativos	360.000,00
06.0 -	Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo	
06.2 -	Departamento de Infra-Estrutura	
06.2.1 -	Coordenação de Obras	
04544571.06 -	Perfuração e Instalação de Poços Amazonas e tubulares do município	2.800.000,00
4110	Obras e Instalações	2.800.000,00
16885341.34 -	Ampliação, construção e recuperação de passagens molhadas, pontes e pontilhões no município	480.000,00

4110	Obras e Instalações	480.000,00
10585752.03 -	Manut. das Ativ. do Deptº. de Infra-Estrutura	360.000,00
06.3.1 -	Coordenação de Serviços Públicos	
10824942.06 -	Dispendios com pagamento de Salário Família do pessoal de Limpeza, Cemitérios Públicos, Praças e Jardins	90.000,00
07.0 -	Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	
07.1 -	Gabinete do Secretário	
04070202.01 -	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	60.000,00
3120	Material de Consumo	18.000,00
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	30.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	12.000,00
07.2.1 -	Coordenação de Apoio Agropecuário	
04181112.02-	Manut. das ativ. da Coordenação de Apoio Agropecuário	780.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	780.000,00
	Total Geral	Cr\$ 10.815.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 20 de Agosto de 1993.

Humberto de Oliveira C. Filho
Flavio Ernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário